

### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES CNPJ – 07.371.735/0001-70 Rua Osvaldo Rocha - 27

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 002 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: Concede o título de cidadania ao Sr. Antonio Gonçalves de Sousa, para honrar seus serviços prestados pelo Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 1°. Fica concedido ao Sr. . Antonio Gonçalves de Sousa, brasileiro, casado, Policial Militar, filho de Antonio Gonçalves de Sousa e Maria Leite de Sousa, nascido em 05/01/1970, inscrito no CPF sob n° 428.999.583-72, o título de cidadania do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, nos termos do art. 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista os seus serviços prestados à sociedade santo antoniense.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Elismar Costa da Silva

Vereador



### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES CNPJ – 07.371.735/0001-70 Rua Osvaldo Rocha - 27

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

#### **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Eu, Vereador Elismar Costa da Silva, encaminho a Vossas Excelências, com o fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva "Conceder o título de cidadania ao Sr. Antonio Gonçalves de Sousa" para honrar seus serviços prestados pelo Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

O presente projeto se basila no previsto no art. 227 do Regimento Interno da Casa, assim, relevada a natureza da matéria, esperando contar, mais uma vez, com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa para aprovação do projeto pelo quorum previso no art. 171, §3º do Regimento Interno, reitero a Vossas Excelências os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Elismar Costa da Silva

Vereador